



000033

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9292 DE 02 DE Fevereiro DE 2001

Revoga o Decreto nº 8.599, de 17 de dezembro de 1997

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.599, de 17 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2001.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Fevereiro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila, 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de Fevereiro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA